



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 24/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Running Interlagos" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa, o presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o "Dia do Running Interlagos", a ser celebrado anualmente no primeiro domingo de setembro e incluído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo. A proposta busca incentivar a prática da corrida de rua como forma de promoção da saúde e qualidade de vida, além de valorizar o Autódromo de Interlagos como um espaço de integração social e bem-estar. A escolha do mês de setembro é estratégica, pois oferece condições climáticas favoráveis para atividades ao ar livre e está alinhada a iniciativas de conscientização sobre hábitos saudáveis. Além de estimular a participação de corredores profissionais, amadores e famílias, o evento visa democratizar o acesso ao esporte e reforçar a inclusão social. A corrida de rua, sendo uma modalidade acessível e de baixo custo, permite que pessoas de diferentes idades e condições socioeconômicas se beneficiem dos impactos positivos da atividade física. A realização do evento no Autódromo de Interlagos fortalece a identidade esportiva da cidade, impulsiona o turismo e movimenta a economia local. Dessa forma, o "Dia do Running Interlagos" se configura como uma iniciativa para fomentar um estilo de vida ativo, promover a saúde mental e fortalecer o espírito comunitário entre os paulistanos.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "Dia do Running Interlagos" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo visa incentivar a prática esportiva e a promoção da saúde por meio da corrida de rua, uma modalidade acessível e democrática. O evento, a ser realizado no Autódromo de Interlagos, reforça a importância da atividade física para a qualidade de vida e bem-estar da população, além de fomentar a inclusão social e a ocupação saudável dos espaços públicos. A iniciativa também valoriza um dos ícones esportivos da cidade, impulsionando o turismo, a economia local e a cultura esportiva paulistana. Ao estabelecer essa data, a cidade reafirma seu compromisso com a promoção de hábitos saudáveis e a construção de uma sociedade mais ativa e integrada, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em